



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 47, DE 2023

Consigna votos de aplausos aos candidatos e vencedores da eleição, realizada no dia 1º de outubro do corrente ano, para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos candidatos e vencedores da eleição, realizada no dia 1º de outubro de 2023, para escolha dos Conselheiros Tutelares.

No dia 1º do mês de outubro do corrente ano, foi realizada, na Escola Municipal Tupiniquim, das oito às dezessete horas, a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Participaram do certame vinte e um candidatos, que concorreram a cinco vagas efetivas e cinco suplentes.

Os vencedores foram: Natália Fernandes da Silva (180 votos), Débora Abadia dos Santos Silva (176 votos), Weyder Guilherme Xavier (176 votos), Lorrane Adrielle da Silva Nunes (129), e Mailza Cardoso Oliveira (107 votos).

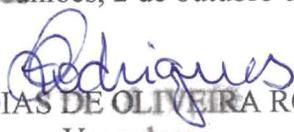
Foram apurados 1.636 votos, sendo 1.610 votos válidos e 26 votos brancos/nulos.

O Conselho Tutelar tem a missão de atender crianças e adolescentes cujos pais faltem ou ofereçam risco à sua formação, além de fornecer proteção em situações de abuso.

Segundo a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Brasil conta atualmente com 6.100 conselhos tutelares espalhados por 5.570 municípios e entidades administrativas.

A população indianopolense participou efetivamente do processo eletivo.
Requeiro, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos homenageados.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 2/10/2023

Aprovada em:

Rejeitada em:


Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara